

Funcionário

INDICAÇÃO Nº 446/2025 EM 11/06/25

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro, Yuri Cortez

Assunto: Solicita ampliação do Programa Estação de Férias para o período de recesso escolar do meio do ano.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Deodoro, que seja ampliado o Programa Estação de Férias, promovido pela Prefeitura, para contemplar também o período de férias escolares do meio do ano.

Justificativa

O Programa Estação de Férias tem se mostrado uma importante ferramenta de lazer, cultura, esporte e convivência comunitária, especialmente para crianças, adolescentes e famílias durante o recesso escolar. A iniciativa oferece atividades educativas e recreativas que contribuem para o bem-estar social e afastam os jovens de situações de vulnerabilidade.

Atualmente, o programa é realizado no início do ano, e sua ampliação para o período de junho/julho representaria uma grande conquista para a população, especialmente nos bairros e comunidades que carecem de opções acessíveis de lazer.

Além de proporcionar entretenimento, o programa contribui com a integração comunitária, o fortalecimento de vínculos familiares e o desenvolvimento de habilidades socioemocionais entre os participantes.

Assim, propomos ao Executivo que viabilize a ampliação do Estação de Férias para o recesso escolar de junho/julho, mantendo o compromisso com a inclusão social e a valorização das crianças e adolescentes de nosso município.

Sendo assim, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação e o encaminhamento ao Prefeito André Bocão.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL, 09 de junho de 2025.



HILDEBRANDO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE NETO
(Del Cavalcante)
VEREADOR